



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 153/2022-GPE

Ipatinga, 06 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio José Ferreira Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a *devolução* do Projeto de Lei n.º 127/2022, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Ipatinga, trata das especificidades da carreira de Procurador Municipal e dá outras providências.”

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

Toninho Felipe  
Presidente  
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 126  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 06/06/22  
Horário 13:18  
SECRETARIA GERAL